

# **ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA**

**ESTUDOS DE CASOS**

**ICMS e ICMS-ST**

## Sumário

Estudo de Caso 1 – Guerra Fiscal.....	4
Estudo de Caso 2 – Importação .....	4
Estudo de Caso 3 – DRE e o ICMS .....	5
Estudo de Caso 4 – Cálculo do ICMS de Bens do Ativo Imobilizado .....	5
Estudo de Caso 5 – ICMS ST Operação no Estado do RJ .....	5
Estudo de Caso 6 – ICMS/ST – Triangulação. ....	6
Estudo de Caso 7 – ICMS-ST – Classificação NCM .....	7
Estudo de Caso 8 – ICMS ST - Cálculo .....	9
Estudo de Caso 9 – Base de Cálculo - MVA .....	10
Estudo de Caso 10 – Base de Cálculo - Cerveja, Refrigerante e Água Mineral. .....	10
Estudo de Caso 11 – Base de Cálculo .....	12
Estudo de Caso 12 – ST Base de Cálculo .....	14
Estudo de Caso 13 – Medicamentos .....	15
Estudo de Caso 14 – Autopeças .....	18

## **Estudo de Caso 1 – Guerra Fiscal**

Um contribuinte localizado em Belo Horizonte – MG adquiriu dois lotes, semelhantes, de mercadorias, sendo o primeiro fornecedor localizado no Estado do Espírito Santo e o outro fornecedor localizado no Estado da Bahia.

Os dois Estados oferecem aos seus contribuintes determinados tipos de benefícios, sendo que, para o contribuinte do ES, foi concedido um financiamento contínuo de mais de 90% do valor devido, mensalmente, a título de ICMS de forma que a carga tributária suportada na saída das mercadorias seja equivalente a 1%.

O Estado da Bahia oferece o seguinte benefício: concede um crédito presumido de 4% referente às saídas interestaduais.

Admitindo-se que as aquisições ocorreram pelo o mesmo valor (R\$ 10.000,00) e que foram emitidas notas fiscais com o destaque de 12% e considerando a legislação do ICMS e os respectivos protocolos e convênio, emita o seu parecer a respeito do valor que o contribuinte mineiro deve apropriar de crédito na sua escrita.

## **Estudo de Caso 2 – Importação**

Um contribuinte estabelecido em GOIAS comprou de um contribuinte PARANAENSE 20 mil pneus Ventus V4 ES – 205/55R16V XL de marca coreana, Hankook, sendo que este, o PARANAENSE, adquiriu diretamente do fabricante na COREIA os 20 mil pneus para atender o seu cliente goiano.

Na chegada dos pneus no porto de Paranaguá, o PARANAENSE, desembarçou a mercadoria e recolheu os tributos federais juntamente com o ICMS para o Paraná.

Emitiu a nota fiscal de entrada e em seguida emitiu a nota fiscal de saída, destinando os pneus para o seu cliente goiano, saindo, a mercadoria, diretamente do porto.

A base de cálculo da operação de importação foi, em reais, R\$ 2.200.000,00.

O valor da venda registrado na nota fiscal de saída foi de R\$ 3.100.000,00.

Com base no relato acima, emita a sua posição em relação as operações acima, admitindo-se que você seja o consultor das duas empresas brasileiras.

### **Estudo de Caso 3 – DRE e o ICMS**

A Cia ABC é uma empresa comercial localizada em Alagoas sem estoque inicial. Adquire dois produtos para revenda: o produto A de empresa localizada em Pernambuco por R\$ 1.000, com desconto comercial de 10%, frete de R\$ 50 e IPI de 8%; um produto B, de empresa localizada em Minas Gerais, por R\$ 500, com IPI de 20%. Posteriormente, a empresa revende todo o estoque dos dois produtos adquiridos por R\$ 2.000 no mercado varejista (consumidor final). A alíquota interna de ICMS no Estado de Alagoas é 18%.

PEDE-SE: Apresentar a DRE (Receita Bruta, Deduções, Receita Líquida, CPV e Lucro Bruto) da Cia ABC referente ao mês de janeiro de 2007.

### **Estudo de Caso 4 – Cálculo do ICMS de Bens do Ativo Imobilizado**

A Cia Alho-RJ é indústria de papel e celulose e adquiriu, em jan/2006, insumos diversos de empresas domiciliadas em SP, por R\$ 5.000. Comprou dois bens para o ativo imobilizado de uma empresa no Estado do RJ: uma máquina industrial por R\$ 40.000 e uma máquina copiadora para a contabilidade por R\$ 10.000. Após o processo produtivo, ainda no mês de jan/2006, vendeu suas mercadorias por R\$ 12.000, sendo 75% para o Estado de MG e 25% para o Estado de GO. OBS: Alíquota interna no RJ é de 18%, inclusive nas operações com máquinas e equipamentos.

PEDE-SE: Calcule o ICMS que deverá ser desembolsado pela Cia Alho-RJ em jan/2006.

### **Estudo de Caso 5 – ICMS ST Operação no Estado do RJ**

A Cia Toledo é uma indústria de massas e biscoitos, localizada no estado do Rio de Janeiro. Vendeu em janeiro de 2004, três mil unidades para três empresas comerciais distintas, localizadas no mesmo estado, sendo mil unidades para cada: Cia Pelotas, Cia Bagé e Cia Caxias.

O preço unitário do biscoito foi R\$ 1, mais o ICMS substituição tributária. A alíquota de ICMS para este produto no estado do Rio de Janeiro é de 20 % e a margem de lucro definida em lei é de 30%. O IPI tem alíquota zero na operação, assim como PIS e Cofins.

Ainda no mês de janeiro, as três empresas comerciais venderam (para o consumidor final) todo o biscoito adquirido, pelos seguintes preços unitários:

Cia Pelotas vendeu por R\$ 1,30 a unidade

Cia Bagé vendeu por R\$ 1,20 a unidade

Cia Caxias vendeu por R\$ 1,50 a unidade

Com base nos dados PEDE-SE:

a) Calcule e informe o ICMS (parcela própria) devida pela Cia Toledo, admitindo que a empresa não possuía crédito anterior.

b) Calcule e informe o ICMS devido pela Cia Toledo, como Substituto Tributário.

c) Faça os lançamentos contábeis desta operação nas quatro empresas envolvidas: Cia Toledo, Cia Pelotas, Cia Bagé e Cia Caxias.

## Estudo de Caso 6 – ICMS/ST – Triangulação.

Uma empresa ALFA é uma indústria que fabrica e comercializa Televisores (LED, LCD e PLASMA) está estabelecida na cidade de Manaus – AM. Para facilitar a sua operacionalização, a mesma estoca toda a sua produção em um ARMAZÉM GERAL localizado no Estado de São Paulo.

A empresa amazonense comercializa seus produtos em volume elevado com o ESTADO DE MINAS GERAIS sendo que em MINAS, este produto é sujeito a substituição tributária do ICMS (interna) e tem protocolo com os ESTADOS de Amapá (Protocolo 192/09), Paraná (Protocolo ICMS 192/09), Rio de Janeiro (Protocolo ICMS 192/09), Rio Grande do Sul (Protocolo ICMS 192/09), Santa Catarina (Protocolo ICMS 192/09) e São Paulo (Protocolo ICMS 31/09).

Para facilitar o seu procedimento operacional com MINAS GERAIS, a empresa ALFA, solicitou à Administração Tributária de MG a concessão de Regime Especial que permitisse o recolhimento por apuração, sendo transferida a responsabilidade tributária por solicitação da empresa.

Abaixo segue o procedimento que está ocorrendo entre os contribuintes.



Observe que ALFA tem Regime Especial com Minas Gerais e o Armazém Geral (SP) tem Protocolo ICMS 31/09 vigente com Minas.

Como base no fato acima, pergunta-se:

1. Quem é o responsável pelo recolhimento do ICMS/ST devido para Minas Gerais nas operações de venda dos produtos fabricados e faturados pela ALFA sendo que os produtos saíram diretamente do ARMAZÉM GERAL por conta e ordem. Fundamente a sua resposta.
2. Se o Armazém Geral fizer a retenção ela é aceita mesmo que NFe 2c e nem a 2a não estejam referenciando uma a outra, que no caso, fecharia a operação, mas coincidindo destinatário, data de emissão, quantidade e valor dos produtos?
3. Em relação aos produtos que não constam no Protocolo ICMS 31/09, por exemplo, TV LCD, mas consta na relação de Substituição Tributária Interna, que está confirmado no Regime Especial que o fabricante (AM) celebrou com a Administração

Tributária de MG, é devido o ICMS/ST? E quem será o responsável pela retenção e recolhimento?

### **Estudo de Caso 7 – ICMS-ST – Classificação NCM**

Temos por derradeiro apontar que o Estado de Minas Gerais e o Estado de São Paulo formalizaram o Protocolo ICMS nº 32, de 05/06/2009 (publicado no DOU de 01/07/2009), para dispor sobre a substituição tributária nas operações com materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno, prevendo que as operações realizadas com os produtos enquadrados no NCM nº 8302.42 estão submetidas a tal regime, conforme consta a seguir:

Cláusula primeira. Nas operações interestaduais com as mercadorias listadas no Anexo Único, com a respectiva classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul / Sistema Harmonizado - NCM/SH, destinadas ao Estado de Minas Gerais ou ao Estado de São Paulo, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS relativo às operações subsequentes.

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se também à diferença entre a alíquota interna e a interestadual sobre a base de cálculo da operação própria, incluídos, quando for o caso, os valores de frete, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, na hipótese de entrada decorrente de operação interestadual, em estabelecimento de contribuinte, de mercadoria destinada a uso, consumo ou ativo permanente. (Redação dada ao parágrafo pelo Protocolo ICMS nº 139, de 01.10.2009, DOU 09.10.2009 , com efeitos a partir de 01.11.2009).

#### **ANEXO ÚNICO**

Item	NCM/SH	Descrição das mercadorias
77.	8302.4 76.16	Outras guarnições, ferragens e artigos semelhantes de metais comuns, para construções, inclusive puxadores, exceto persianas de alumínio constantes do item 76.

Entendemos ser de todo e em todo oportuno reprisar que a Consultante está sediada em São Paulo e realiza diversas operações de vendas internas e interestaduais com os produtos enquadrados no NCM 8302.42.00 e, ainda, estão previstos no subitem 77 do Anexo Único do Protocolo ICMS nº 32, de 05/06/2009, gerando a dúvida quanto à submissão das operações ao regime de substituição tributária, isso porque, se considerarmos o pacífico entendimento deste Douto Órgão Consultivo, esboçado em inúmeros pareceres, no sentido de que a aplicação da substituição tributária pelas operações posteriores deve se dar de maneira objetiva, surge a dúvida a respeito da submissão da operação realizada pela Consultante a tal regime, nada obstante as atividades exercidas pela mesma não serem de construção civil, e, ainda, que os produtos são destinados exclusivamente ao ramo moveleiro.

Diante de todo o aqui exposto, servimo-nos da presente para fazer as seguintes indagações a este Douto Órgão Consultivo:

A) Os produtos classificados no código NCM 8302.4, quando destinados à comercialização para contribuintes sediados no Estado de Minas Gerais, estão sujeitos à substituição tributária, nos termos da legislação estadual supracitada?

B) Quando as saídas de tais produtos (corrediças para gavetas, puxadores para móveis, trilhos e sistemas para portas de correr, desempenadores de porta, etc.) forem destinadas a utilização em móveis (destinatários moveleiros), também estarão sujeitas à substituição tributária? e

C) Tal regime (de substituição tributária), quanto aos produtos classificados no código NCM 8302.4 e que são destinados a moveleiros (e que não se ativam na construção civil), deve haver o recolhimento antecipado do valor do ICMS para o Estado de Minas Gerais, ante o que dispõe o Protocolo ICMS nº 32, de 05/06/2009?

IPECRJ

## Estudo de Caso 8 – ICMS ST - Cálculo

Indústria Caxias de Chá Mate Ltda, localizada em Caxias-RS, **vendeu** 1000 caixas (c/ 12 Gfa/1500ml) de Chá Mate pronto, transporte em veículo próprio do remetente, para Comercial Atacadista Sem Ressaca Ltda, localizada em Três Rios-RJ, acobertadas por nota fiscal, mas sem retenção e pagamento do ICMS/ST devido, contendo os seguintes dados:

Valor/cx:	R\$	60,00
Valor mercadoria	R\$	60.000,00
IPI (10%)	R\$	6.000,00

### Pergunta-se:

- 1 -Qual o responsável pelo recolhimento do ICMS ST?
- 2 - Calcule o ICMS ST devido

### Observações:

- Valor da Mercadoria com ICMS incluso.

### Dados Adicionais:

- 1. ALIMENTO OU PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS, INCLUSIVE EXTRATOS, ESSÊNCIAS E CONCENTRADOS DE MATE E PREPARAÇÕES À BASE DESTES EXTRATOS, ESSÊNCIAS OU CONCENTRADOS À BASE DE MATE E BEBIDA PRONTA À BASE DE MATE (CHÁS PRONTOS PARA O CONSUMO)**



## Estudo de Caso 9 – Base de Cálculo - MVA

### EXPOSIÇÃO/PERGUNTA:

Considere a existência de dois contribuintes fabricantes de determinada mercadoria, sujeita à ST interna, um localizado em Rio de Janeiro e outro localizado em São Paulo e que ambos tenham o mesmo custo de produção destas mesmas mercadorias da ordem de R\$ 88,00.

Entenda-se como custo de produção toda a agregação de valor à mercadoria sem a inclusão do ICMS, o qual deverá ser calculado e integrar a base de cálculo da operação própria praticada pelos remetentes e tendo como destinatários contribuintes varejistas sediados em RJ.

Sendo dados:

- a) alíquota interna de 19%;
- b) MVA de 40%.

Preencha o seguinte quadro:

AQUISIÇÃO	BC op própria	ICMS op própria	MVA (%)	BC/ST	ICMS/ST	ICMS TOTAL (Op.P + ST)
INTERNA						
INTEREST						

### PERGUNTA-SE:

1. Qual a conclusão a que se chega?
2. Como agir em função da conclusão?
3. Refaça o quadro com a solução encontrada.

Estudo de Caso 10  
– Base de Cálculo - Cerveja, Refrigerante e Água Mineral.  
Analisar a operação para fins do ICMS/ST :  
Estudo de Caso nº 03

**EMITENTE**  
**INDÚSTRIA GASOSA DE CERVEJA LTDA**

**NOTA FISCAL MODELO 1**

**Nº 001.100**



Rua da Pinga, nº 123  
 Tanabi - SP  
 Tel / Fax: (14) 2234-5678

SAÍDA  ENTRADA

Bairro da Caninha  
 CEP 04123-321

1ª Via: Destinatário / Emitente

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE EMISSÃO
Venda		6.101	Em andamento	75.345.678/0001-01	917.987.321.116	31/12/2009

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Mercearia Tom Zé Ltda.			87.654.321/0001-00	04/05/2009
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
A. JK, nº 123		Cafundó		04/05/2009
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Friburgo		RJ	237.456512.00-00	08:50

<b>FATURA</b>
---------------

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR DO
								ICMS	IPI	
001	Cerveja Tuba CX C 24  Frete: 150,00 ICMS Frete: 18,00	2203.0000	000	CX	100	180,00	18.000,00	12 %	x	1.500,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
18.000,00	2.160,00			18.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
		30,00	1.500,00	19.680,00

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC / CPF
José da Cachaça		DESTINATÁRIO	IKH-2424	SP	123.456.789-99
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua do Bagaço, 123		Olímpia		SP	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
600	Pet	Tuba	1.300kg	1200kg	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO	Nº DE ORÇAMENTO
Despesa de Financiamento - Nossa Caixa: R\$ 30,00		001.155

NOVARTES GRÁFICAS LTDA. - Rua Porto das Pedras, nº 111 - Bairro Gaviões - xxxxxxxx/XX - Tel (xx) 1234-9876 - CNPJ 98.7654.321/0001-98 - I.E. 456.987321.118  
 - 12/2007 - 000.001 a 001.500 x 5 - AIDF 6543 - Não vale como recibo

RECEBEMOS DE <b>IND GASOSA DE REFRIGERANTES LTDA.</b> OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		<b>NOTA FISCAL Nº 001.100</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

## **Estudo de Caso 11 – Base de Cálculo**

✓ Considerar que:

- Na conferência física da mercadoria transportada, as informações das respectivas notas fiscais estão corretas;
- Alíquota interna para todas as mercadorias: 18%.

Pede-se:

- 1- Determinar a responsabilidade pela substituição tributária, se devida, e o respectivo prazo para pagamento do ICMS/ST das operações;
- 2- Apurar o ICMS/ST, se devido, a MVA e, se for o caso, preencher, nos campos próprios das respectivas notas fiscais, as informações relativas à substituição tributária, pelos respectivos responsáveis.

**EMITENTE**  
**FÁBRICA ACREANA DE TINTAS LTDA.**

**NOTA FISCAL MODELO 1**

**Nº 902.999**



**Av. São Cristóvão, 30**  
**Porto Velho – AC**

SAÍDA  
 ENTRADA

**Centro**  
**CEP 95560-000**

**1ª Via: Destinatário / Emitente**

CNPJ  
**08.999.444/00**  
**01-69**

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda</b>	CFOP <b>6.101</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>467.222222.0017</b>
--------------------------------------	----------------------	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**555.777777.11**  
**1**

DATA DE EMISSÃO  
**31/12/2010**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Transportes de Passageiros Intermunicipais Luma Ltda.</b>	CNPJ / CPF <b>89.123987/0001-99</b>
---	--

DATA DA EMISSÃO  
**02/03/2010**

ENDEREÇO <b>Av. Minas Gerais, nº 501</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Alvorada</b>	CEP <b>35300-034</b>
---	--------------------------------------	-------------------------

DATA DA SAÍDA / ENTRADA  
**02/03/2010**

MUNICÍPIO <b>Cabo Frio</b>	UF <b>RJ</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>134.123456.00-23</b>
-------------------------------	-----------------	---

HORA DA SAÍDA

**FATURA**

--

**DADOS DO PRODUTO**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO AO FISCAL	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS	
								ICMS	IPI
77777777	<b>Tinta a base de óleo</b>	<b>3210.00</b>	<b>010</b>	<b>BD</b>	<b>10</b>	<b>200,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>12</b>	<b>5</b>

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>2.000,00</b>	VALOR DO ICMS <b>240,00</b>	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>2.000,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI <b>100,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Transportes 514 Ltda.</b>		FRETE POR CONTA <b>2 DESTINATÁRIO</b>	PLACA DO VEÍCULO <b>GRE-0101</b>	UF <b>SP</b>	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE <b>10</b>	ESPÉCIE <b>CX</b>	MARCA <b>-</b>	NÚMERO	PESO BRUTO <b>300kg</b>	PESO LÍQUIDO <b>290kg</b>

**DADOS ADICIONAIS**


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <b>Mercadoria destinada a uso/consumo</b>	RESERVADO AO FISCO	Nº DE IDENTIFICAÇÃO <b>903.155</b>
---	--------------------	---------------------------------------

XYZ ARTES GRÁFICAS LTDA. – Rua Santista, nº 88 – Bairro dos Peixes – xxxxx/XX – Tel (xx) 1234-9876 – CNPJ 00.7654.321/0001-98 – I.E. 325.987321.118 – 12/2007 – 900001 a 950.000 x 5 – AIDF 33333-3

– Não vale como recibo.

RECEBEMOS DE <b>Fábrica Acreana de Tintas Ltda.</b> OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		<b>NOTA FISCAL</b> <b>Nº 902.999</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

## Estudo de Caso 12 – ST Base de Cálculo

<b>EMITENTE</b> ACBR Atacadista de Cortinas LTDA.		<b>NOTA FISCAL MODELO 1</b>		<b>Nº 102.350</b>	
			<input checked="" type="checkbox"/> SAÍDA	<input type="checkbox"/> ENTRADA	
	Av São Cristóvão, 171		Centro		
	Rio de Janeiro - RJ		CEP 20500-300		
			1ª Via: Destinatário / Emitente		

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda</b>		CFOP <b>6.101</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>055.555555.00.55</b>	CNPJ <b>08.999.444/001-69</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>555.777777.111</b>	DATA DA EMISSÃO <b>30/09/2010</b>
--------------------------------------	--	----------------------	---	----------------------------------	---	--------------------------------------

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			CNPJ / CPF <b>89.123987/0001-99</b>		DATA DA EMISSÃO <b>02/05/2010</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Varejista de Cortinas e Persianas.</b>			BAIRRO / DISTRITO <b>Alvorada</b>		DATA DA SAÍDA / ENTRADA <b>02/05/2010</b>
ENDEREÇO <b>Av. Minas Gerais, nº 501</b>		CEP <b>35300-034</b>		HORA DA SAÍDA	
MUNICÍPIO <b>Cabo Frio</b>	FONE / FAX		UF <b>RJ</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>134.123456.00-23</b>	

### DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS	
								ICMS	IPI
<b>100133</b>	<b>Cortinas</b>	<b>6303.1100</b>	<b>000</b>	<b>Unid</b>	<b>20</b>	<b>80</b>	<b>1.600,00</b>	<b>19</b>	<b>0</b>

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>1.600,00</b>	VALOR DO ICMS <b>304,00</b>	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>1.600,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Transportes 321 Ltda.</b>		PRETE POR CONTA <b>DESTINATÁRIO</b>	<b>1</b>	PLACA DO VEÍCULO <b>GRE-0101</b>	UF <b>SP</b>	CNPJ / CPF
QUANTIDADE <b>10</b>	ESPÉCIE <b>Cx</b>	MARCA <b>-</b>	NÚMERO	PESO BRUTO <b>300kg</b>	PESO LÍQUIDO <b>290kg</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			RESERVADO AO FISCO		VALOR TOTAL <b>102.628</b>	

NOVARTES GRÁFICAS LTDA. - Rua Porto das Pedras, nº 111 - Bairro Gaviões - xxxxx/XX - Tel (xx) 1234-9876 - CNPJ 98.7654.321/0001-98 - I.E. 456.987321.118 - 01/2008 - 100.001 a 150.000 x 5 - AIDF 222222-3 - Não vale como recibo.

RECEBEMOS DE ACBR Atacadista de Autopeças Ltda. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		<b>NOTA FISCAL Nº 102.350</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

### Estudo de Caso 13 – Medicamentos

✓Verificar as notas fiscais abaixo, encontradas no estabelecimento do destinatário

✓Considerar que:

- Consultando a “Tabela de preços da ABCFARMA”, relativamente à AMOXICILINA - EMS - 875mg cx 30 comprimidos: (ver tela do programa em anexo)

Pede-se:

- 1 - Apurar e/ou conferir o ICMS/ST devido e, se for o caso, preencher, nos campos próprios das respectivas notas fiscais, as informações relativas à substituição tributária, pelos respectivos responsáveis.

Descrição	Laboratório	Valor	Gen	Lista
AMOXICILINA 50mg/ml po sus oral fr 150ml+cm	AB FARMO INDUSTRI	23,91	✓	+
AMOXICILINA 50mg/ml sus oral fr 150ml	BRAINFARMA	18,25	✓	+
AMOXICILINA 875mg cx 14 comp	EMS	27,83	✓	+
AMOXICILINA 875mg cx 14 comp	LEGRAND GENERICO!	25,97	✓	+
AMOXICILINA 875mg cx 14 comp	GERMED-SIGMA PHAF	26,35	✓	+
AMOXICILINA 875mg cx 14 comp	EUROFARMA	27,95	✓	+
AMOXICILINA 875mg cx 30 comp	EMS	59,59	✓	+
AMOXICILINA+CLAV POTASSIO 1000+200mg cx 50fa x 2l CELLOFARM LTDA		1.381,06	✓	+
AMOXICILINA+CLAV POTASSIO 125mg sus oral 75ml	RANBAXY	16,91	✓	+
AMOXICILINA+CLAV POTASSIO 125mg/5ml sus oral fr 75	EMS	17,09	✓	+
AMOXICILINA+CLAV POTASSIO 1g inj cx 10 fa	EUROFARMA	281,46	✓	+

Digite um nome e clique no botão ao lado para pesquisar

Código de Barras

Ok

Cancela

**EMITENTE**  
**EMS - FABRICANTE PAULISTA**  
**DE MEDICAMENTOS LTDA.**



Rua São Bento, nº 1.171  
 Araras - SP

**NOTA FISCAL MODELO 1**

**Nº 012.345**

SAÍDA  ENTRADA

Centro  
 CEP 14801-300

1ª Via: Destinatário / Emitente

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda</b>		CFOP <b>6.101</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO <b>111.111111.00.11</b>	CNPJ <b>99.999.123/00 01-71</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>444.444444.11 1</b>	DATA DE EMISSÃO <b>31/12/2009</b>
--------------------------------------	--	----------------------	--	--	--	--------------------------------------

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Distribuidor Mineiro de Medicamentos Ltda.</b>				<b>12.345.789/0001 -00</b>		<b>15/10/2009</b>	
ENDEREÇO <b>Av. Gov. Rondon Pacheco, nº 1119</b>			BAIRRO / DISTRITO <b>Copacabana</b>	CEP <b>38408- 343</b>		DATA DA SAÍDA / ENTRADA <b>15/10/2009</b>	
MUNICÍPIO <b>Penedo</b>		FONE / FAX <b>(24) 3210-8765</b>	UF <b>RJ</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>702.123456.00- 23</b>		HORA DA SAÍDA	

**FATURA**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS	
								ICMS	IPI
<b>656565 898</b>	AMOXICILINA 875mg cx 30 comp Lista Positiva - Lote nº 4207/08 Desconto comercial 53,61%	<b>3004.10.1 2</b>	<b>010</b>	<b>Cx</b>	<b>500</b>	<b>43,11</b>	<b>21.555,0 0</b>	<b>12</b>	<b>0</b>
							<b>11.555,0 0</b>		

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>10.000,00</b>	VALOR DO ICMS <b>1.200,00</b>	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>10.000,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA <b>10.000,00</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>				FRETE POR CONTA		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Transportes 123 Ltda.</b>				<b>DESTINATÁRIO</b>		<b>1</b>		<b>GRE-1010</b>		<b>SP</b>	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPÉCIE <b>CX</b>	MARCA <b>-</b>	NÚMERO			PESO BRUTO <b>3,0kg</b>		PESO LÍQUIDO <b>2,3kg</b>			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE <b>013.123</b>
----------------------------	--------------------	----------------------------------

NOVARTES GRÁFICAS LTDA. - Rua Porto das Pedras, nº 111 - Bairro Gaviões - xxxxx/XX - Tel (xx) 1234-9876 - CNPJ 98.7654.321/0001-98 - I.E. 456.987321.118 - 12/2007 - 00.001 a 15.500 x 5 - AIDF 33333-3 - Não vale como recibo.

RECEBEMOS DE <b>Fab. Paulista de Medicamentos Ltda.</b> OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.	<b>NOTA FISCAL Nº 012.345</b>
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**EMITENTE**  
**DISTRIBUIDOR PAULISTA**  
**DE MEDICAMENTOS LTDA.**

**NOTA FISCAL MODELO 1**

**Nº 002.100**



**Av. Caramuru, nº 1.171**  
**Araras - SP**

**República**  
**CEP 14030-000**

SAÍDA  ENTRADA

**1ª Via: Destinatário /**  
**Emitente**

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda</b>	CFOP <b>6.102</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>88.999.321/00 01-69</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>222.222222.11 7</b>	DATA DE EMISSÃO <b>30/09/2010</b>
--------------------------------------	----------------------	---	--	--	--------------------------------------

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> Nome / Razão Social <b>Varejista Mineiro de Medicamentos Ltda.</b>			CNPJ / CPF <b>98.765432/0001- 11</b>	DATA DA EMISSÃO <b>16/10/2009</b>
ENDEREÇO <b>Av. Gov. Rondon Pacheco, nº 911</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>Maracanã</b>	CEP <b>38400- 000</b>	DATA DA SAÍDA / ENTRADA <b>16/10/2009</b>
MUNICÍPIO <b>Penedo</b>	FONE / FAX <b>(24) 3210-8675</b>	UF <b>RJ</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>702.654321.00- 22</b>	HORA DA SAÍDA

**FATURA**

<b>DADOS DO PRODUTO</b>								
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
<b>656565 898</b>	AMOXICILINA EMS 875mg cx 30 comp Lista Positiva - Lote 3606/08 Desconto comercial 30,41%	<b>3004.10.1 2</b>	<b>060</b>	<b>Cx</b>	<b>100</b>	<b>43,11</b>	<b>4.311,00</b> <b>1.311,00</b>	<b>12</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
<b>3.000,00</b>	<b>360,00</b>			<b>3.000,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> Nome / Razão Social <b>Transportes 123 Ltda.</b>			PRETE POR CONTA <b>1</b>	PLACA DO VEÍCULO <b>GRE-1010</b>	UF <b>SP</b>	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPÉCIE <b>Cx</b>	MARCA <b>-</b>	NÚMERO	PESO BRUTO <b>3,0kg</b>	PESO LÍQUIDO <b>2,3kg</b>	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO	Nº DE FORMULARES <b>002.135</b>
----------------------------	--------------------	------------------------------------

NOVARTES GRÁFICAS LTDA. - Rua Porto das Pedras, nº 111 - Bairro Gaviões - xxxxx/XX - Tel (xx) 1234-9876 - CNPJ 98.7654.321/0001-98 - I.E. 456.987321.118 - 01/2008 - 00.001 a 15.500 x 5 - AIDF 222222-3 - Não vale como recibo.

RECEBEMOS DE <b>Dist. Paulista de Medicamentos Ltda.</b> OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.	<b>NOTA FISCAL</b> <b>Nº</b> <b>002.100</b>
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



## Estudo de Caso 14 – Autopeças

✓Você, recebeu, para conferência, as notas fiscais anexas apresentadas

✓Considerar que:

- O Concessionário Carioca é exclusivo da Montadora Paulista;
- Alíquota interna para todas as mercadorias: 9%.

Pede-se:

- 1 - Apurar o ICMS/ST devido, a MVA e, se for o caso, preencher, nos campos próprios das respectivas notas fiscais, as informações relativas à substituição tributária, pelos respectivos responsáveis.

**EMITENTE**  
**MONTADORA PAULISTA**  
**DE AUTOMÓVEIS LTDA.**



Av. São Bento, s/nº  
 São Bernardo do Campo – SP

**NOTA FISCAL MODELO 1**

**Nº 912.999**

SAÍDA  ENTRADA

**Centro**  
**CEP 13560-000**

**1ª Via: Destinatário /**  
**Emitente**

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda</b>		CFOP <b>6.101</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>467.22222.0017</b>	CNPJ <b>88.999.444/0001-69</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>777.77777.111</b>	DATA DA EMISSÃO <b>31/12/2010</b>
--------------------------------------	--	----------------------	---	-----------------------------------	--	--------------------------------------

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			CNPJ / CPF <b>01.123987/0001-99</b>	DATA DA EMISSÃO <b>15/02/2010</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Concessionário Mineiro de Automóveis Ltda.</b>			CEP <b>35700-034</b>	DATA DA SAÍDA / ENTRADA <b>15/02/2010</b>
ENDEREÇO <b>Av. Brasil, nº 2072</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>Alvorada</b>	UF <b>RJ</b>	HORA DA SAÍDA
MUNICÍPIO <b>Friburgo</b>	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>672.123456.00-23</b>		

**FATURA**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS	
								ICMS	IPI
77777777	Mercadoria não relacionada no Protocolo ICMS 41/2008	aabb.cc.dd	010	unid	100	200,00	20.000,00	12	5

<b>20.000,00</b>	<b>2.400,00</b>						<b>20.000,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA <b>500,00</b>			

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>			PRETE POR CONTA <b>1</b>	PLACA DO VEÍCULO <b>GRE-0101</b>	UF <b>SP</b>	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Transportes 321 Ltda.</b>			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE <b>10</b>	ESPÉCIE <b>CX</b>	MARCA <b>-</b>	NÚMERO	PESO BRUTO <b>300kg</b>	PESO LÍQUIDO <b>290kg</b>	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTABILIDADE <b>913.155</b>
----------------------------	--------------------	---------------------------------------

XYZ ARTES GRÁFICAS LTDA. – Rua Santista, nº 88 – Bairro dos Peixes – xxxxx/XX – Tel (xx) 1234-9876 – CNPJ 00.7654.321/0001-98 – I.E. 325.987321.118 – 12/2007 – 900001 a 950.000 x 5 – AIDF 33333-3 – Não vale como recibo.

RECEBEMOS DE Montadora Paulista de Automóveis Ltda. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.	<b>NOTA FISCAL Nº 912.999</b>
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**EMITENTE**  
**SP FABRICANTE DE EXTINTORES LTDA.**

**NOTA FISCAL MODELO 1**

**Nº 112.350**



Rua São Cristóvão, nº 1.171  
 Araraquara - SP

SAÍDA  ENTRADA

Centro  
 CEP 14801-300

1ª Via: Destinatário / Emitente

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda</b>		CFOP <b>6.101</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>055.555555.00.55</b>	CNPJ <b>00.999.321/00 01-00</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>444.444444.11 1</b>	DATA DA EMISSÃO <b>30/09/2010</b>
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Casa do Equipamento de Segurança EPI Ltda.</b>				CNPJ / CPF <b>01.123987/0001- 99</b>	DATA DA EMISSÃO <b>15/02/2010</b>	
ENDEREÇO <b>Av. Brasil, nº 2072</b>			BAIRRO / DISTRITO <b>Alvorada</b>	CEP <b>35700- 034</b>	DATA DA SAÍDA / ENTRADA <b>15/02/2010</b>	
MUNICÍPIO <b>Friburgo</b>		FONE / FAX	UF <b>RJ</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>672.123456.00- 23</b>	HORA DA SAÍDA	

**FATURA**

**DADOS DO PRODUTO**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS	
								ICMS	IPI
<b>888888 888</b>	<b>Extintores</b>	<b>zzzz.zz.zz</b>	<b>000</b>	<b>Unid</b>	<b>200</b>	<b>50,00</b>	<b>10.000,0 0</b>	<b>12</b>	<b>0</b>

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>10.000,00</b>	VALOR DO ICMS <b>1.200,00</b>	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>10.000,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Transportes 321 Ltda.</b>			FRETE POR CONTA <input checked="" type="checkbox"/> DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/> EMITENTE	PLACA DO VEÍCULO <b>GRE-0101</b>	UF <b>SP</b>	CNPJ / CPF
QUANTIDADE <b>10</b>	ESPÉCIE <b>Cx</b>	MARCA <b>-</b>	NÚMERO	PESO BRUTO <b>300kg</b>	PESO LÍQUIDO <b>290kg</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			RESERVADO AO FISCO		VALOR TOTAL <b>112.628</b>	

NOVARTES GRÁFICAS LTDA. - Rua Porto das Pedras, nº 111 - Bairro Gaviões - xxxxx/XX - Tel (xx) 1234-9876 - CNPJ 98.7654.321/0001-98 - I.E. 456.987321.118 - 01/2008 - 100.001 a 150.000 x 5 - AIDF 222222-3 - Não vale como recibo.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>NOTA FISCAL Nº 112.350</b>

**EMITENTE  
FABRICANTE PAULISTA  
DE AUTOPEÇAS LTDA.**

**NOTA FISCAL MODELO 1**

**Nº 112.345**



**Rua São Cristóvão, nº 1.171 Centro  
Araraquara - SP  
CEP 14801-300**

SAÍDA  ENTRADA

**1ª Via: Destinatário /  
Emitente**

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda</b>		CFOP <b>6.101</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO <b>055.555555.00.55</b>	CNPJ <b>00.999.321/00 01-00</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>444.444444.11 1</b>	DATA DE EMISSÃO PARA <b>30/09/2010</b>
DESTINATÁRIO / REMETENTE <b>Atacadista Mineiro de Autopeças Ltda.</b>				CNPJ / CPF <b>98.765432/0001- 11</b>		DATA DA EMISSÃO <b>16/02/2010</b>
ENDEREÇO <b>Av. do Contorno, nº 11</b>			BAIRRO / DISTRITO <b>Alambique</b>	CEP <b>35700- 045</b>	DATA DA SAÍDA / ENTRADA <b>16/02/2010</b>	
MUNICÍPIO <b>Friburgo</b>	FONE / FAX	UF <b>RJ</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>672.654321.00- 22</b>	HORA DA SAÍDA		
<b>FATURA</b>						

**DADOS DO PRODUTO**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS	
								ICMS	IPI
<b>888888 888</b>	<b>Mercadoria relacionada no Protocolo ICMS 41/08</b>	<b>zzzz.zz.zz</b>	<b>010</b>	<b>Unid</b>	<b>200</b>	<b>50,00</b>	<b>10.000, 00</b>	<b>12</b>	<b>0</b>

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>10.000,00</b>	VALOR DO ICMS <b>1.200,00</b>	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>10.000,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Transportes 321 Ltda.</b>			FRETE POR CONTA <b>DESTINATÁRIO</b>	PLACA DO VEÍCULO <b>GRE-0101</b>	UF <b>SP</b>	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE <b>10</b>	ESPÉCIE <b>CX</b>	MARCA <b>-</b>	NÚMERO	PESO BRUTO <b>300kg</b>	PESO LÍQUIDO <b>290kg</b>	

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO	Nº DE FORMULÁRIO <b>112.623</b>
----------------------------	--------------------	------------------------------------

**NOVARTES GRÁFICAS LTDA. - Rua Porto das Pedras, nº 111 - Bairro Gaviões - xxxxx/XX - Tel (xx) 1234-9876 - CNPJ 98.7654.321/0001-98 - I.E. 456.987321.118 - 01/2008 - 100.001 a 150.000 x 5 - AIDF 222222-3 - Não vale como recibo.**

RECEBEMOS DE Fabricante Paulista de Autopeças Ltda. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.	<b>NOTA FISCAL Nº 112.345</b>
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	